

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de concreto asfáltico usinado a quente (C.A.U.Q.) para aplicação a frio (Sacos de 25Kg), a serem utilizados em diversas ruas do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, com fundamento no inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada por motivo de conveniência e oportunidade desta Administração. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail [licitacaoalvaro22@gmail.com](mailto:licitacaoalvaro22@gmail.com) e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 18 de Setembro de 2024.  
Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

---